



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 711 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para distribuição gratuita para a população carente de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor valor global;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 30/08/2022**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 17 de julho de 2022.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, que versa sobre o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de papel A4 para diversos setores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, resultou no seguinte: a empresa FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA, venceu com um valor total de R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais).

Fátima do Sul - MS, 16 de agosto de 2022.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2022
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2022

PATÍCIPES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS.
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DE FÁTIMA DO SUL

OBJETO: Formalização de parceria entre o Município de Fátima do Sul, MS, e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DE FÁTIMA DO SUL, tendo por objeto a aquisição e execução de Projeto de Energia Solar Fotovoltaica para ser instalada na sede da Instituição.

VALOR: R\$ 128.595,82 (cento e vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), a ser pago em parcela única, em conformidade com o Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade:
08.244.0021.2.074 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS,
no Elemento de Despesas 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais;
Fonte: 00.01.0029.

VIGÊNCIA: 30/12/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei (Federal) nº. 13.019/2014; Lei (Federal) nº. 8.666/93.

DATA: 16/08/2022

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Ailton Rodrigues Bairros, Representante da Instituição de Longa Permanência para Idosos de Fátima do Sul; e, as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 079/2022 referente ao Pregão nº. 019/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de papel A4 para diversos setores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome da empresa FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA, no total de R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais).

Fátima do Sul, MS, em 17 de agosto de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO SEMECT

Resolução nº 19/SEMECT2022

Dispõe sobre a designação de professora para a Coordenação Pedagógica.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Fátima do Sul, MS DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS, no uso das atribuições pertinentes ao seu cargo, faz a todos saber que:

CONSIDERANDO a necessidade da designação de Professor para compor a Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a anuência da Excelentíssima Prefeita Municipal,

CONSIDERANDO o Art.118 da Lei Complementar Nº 061, de 10 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Vilma da Silva Lima ocupante do quadro efetivo desta Secretaria para desempenho da função de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal favo de Mel, Instituição da Rede Municipal de Educação de Fátima do Sul.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fátima do Sul, 17 de agosto de 2022.

Prof.ª DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
(SEMECT)